DECRETO Nº. 192, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.793, de 11 de setembro de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 469.200,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Resolução SES nº 2992/2023 Terapia Renal-Hemodiálise e Fístula Venosa (FAV)	10.302.0029.1.058	33.90.39.00.00.00	1621	469.200,00
				Total	**469.200,00**

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos da Resolução SES nº 2992, de 27 de abril de 2023, referente ao Cofinanciamento de Terapia Renal e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) referente as seguintes competências janeiro, maio, agosto, novembro e dezembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito